

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA INEA PRES Nº. 27 de 31 de março de 2009

DELEGA COMPETENCIA PARA OS FINS QUE
MENCIONA.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA, no uso das atribuições legais, que lhe confere o § 1º do art. 289 da Lei 287 de 04/12/1979, e do art.8º do Decreto nº 32.767, de 11/02/2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência ao Diretor da Diretoria de Administração e Finanças, Marcus Vinicius de Seixas, matrícula 390.002-4, para, na qualidade de Ordenador de Despesas, praticar, nos termos da legislação vigente, reconhecer dívidas, autorizar despesas, efetuar pagamentos, movimentar contas e transferências financeiras à conta de recursos do FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – FUNDRHI, na forma do art. 82 da Lei nº 287, de 04/12/1979.

Art. 2º - Da presente Portaria será dado conhecimento imediato ao Tribunal de Contas do Estado e a Secretaria de Estado de Fazenda, nos termos do parágrafo único do art. 289 da Lei nº 287 de 04/12/1979.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12/01/2009, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 515 de 15/01/2007.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2009.

LUIZ FIRMINO MARTINS PEREIRA
Presidente

Publicado em 17.04.09